INDICAÇÃO Nº 69/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue serviços de troca de lâmpada queimada na Rua Jornalista Gustavo Ribeiro Escobar, 108, Cruzeiro do Sul – Protocolo SI 91600/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de troca de lâmpada queimada na Rua, Jornalista Gustavo Ribeiro Escobar, 108, Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

 Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois segundo eles o referido local está escuro, causando transtorno e insegurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2.021.

**Joi Fornasari**

-vereador-